

A high-speed photograph of a water droplet hitting a surface, creating a splash and concentric ripples. The entire image is tinted with a deep blue color. The text is overlaid on the center of the splash.

Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Proposta - Usuários

Considerações:

- O normativo que estabelece, atualmente, a atualização dos PPU's é o seguinte:

RESOLUÇÃO N° 192, de 19 de dezembro de 2017 (PUBLICADA NO D.O.U EM 26/01/2018)

- Dispõe sobre o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União.

Art. 2º Os preços públicos unitários definidos para a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União serão atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou de índice que vier a sucedê-lo, observado o disposto no artigo 3º.

...

§ 2º Para o exercício de 2018 e anos subsequentes, aplicar-se-á a variação do IPCA/IBGE ao preço público unitário vigente no interstício de 12 (doze) meses, apurado em outubro do ano anterior.

Considerações:

- Resolução ANA Nº 101, de 02 de dezembro de 2019

Estabelece os preços unitários de cobrança pelo uso de recursos hídricos para as bacias de domínio da União para o exercício de 2020

Tipo de uso	Unidade	Bacias Hidrográficas					
		Rio Paraíba do Sul ⁽¹⁾	dos Rios PCJ ⁽¹⁾	Rio São Francisco ⁽²⁾	Rio Doce ⁽²⁾	Rio Paranaíba ⁽¹⁾	Rio Verde Grande ⁽¹⁾
Captação de água bruta	R\$/m ³	0,0204	0,0140	0,0123	0,0345	0,0239	0,0118
Consumo de água bruta	R\$/m ³	0,0408	0,0281	0,0246			0,0235
Lançamento de efluentes	R\$/kg de DBO	0,1428	0,1403			0,1302	0,0823
	R\$/kg				0,1837		
	R\$/m ³			0,0012			
Transposição de bacia	R\$/m ³		0,0210		0,0460		

Média = **0,0195**

Média = **0,0292**

(1) IPCA/IBGE (nov/18 a out/19): 2,54%.

(2) IPCA/IBGE (jan/19 a out/19): 2,60%.

Considerações:

- Proposta Aprovada na Bacia do Rio Paranaíba

DELIBERAÇÃO Nº 115/2020 -
atualização dos mecanismos
e valores de cobrança pelo
uso de recursos hídricos

ANEXO II
VALORES DOS PREÇOS UNITÁRIOS DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS
HÍDRICOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARANAÍBA

Art. 1º Os Preços Públicos Unitários (PPUs) de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba são:

Tipo de Uso	Setor Usuário	PPU	Unidade
Captação	Abastecimento público	0,0345	R\$/m ³
	Consumo humano	0,0345	R\$/m ³
	Indústria	0,0345	R\$/m ³
	Mineração	0,0345	R\$/m ³
	Irrigação	0,0045	R\$/m ³
	Criação animal	0,0045	R\$/m ³
	Aquicultura tanque escavado	0,0045	R\$/m ³
	Outros	0,0345	R\$/m ³
Lançamento	Todos	0,1837	R\$/kg

Considerações:

- Valor base para todo o Estado – cada CBH deverá avaliar suas particularidades e adequar o seu valor de PPU.
- Manutenção da competitividade no mercado de abastecimento interno
 - SP: agropecuária não paga pelo uso de água
 - PR: agropecuária é isenta do pagamento pelo consumo de água
- Elevação de preços em cascata nos demais setores que utilizam a matéria prima produzida pelo agronegócio.

Preço Público Unitário - PPU

- Setor Saneamento e Indústria

R\$ 0,032

CAPTAÇÃO

R\$ 0,160

LANÇAMENTO

- Setor Agropecuário

R\$ 0,0032

CAPTAÇÃO

R\$ 0,160

LANÇAMENTO

Base da Cobrança - Composição do Cálculo

- Composição do preço final:

Agropecuária	$[(Q_{Out} + Q_{Med})/2] \times PPU$
Indústria	$Q_{Out} \times PPU$
Saneamento e Abastecimento Público	$Q_{Med} \times PPU$

Q_{Out} = Volume Outorgado (m³/ano)

Q_{Med} = Volume Medido (m³/ano)

Base da Cobrança - Composição do Cálculo

De forma que (no caso da agropecuária):

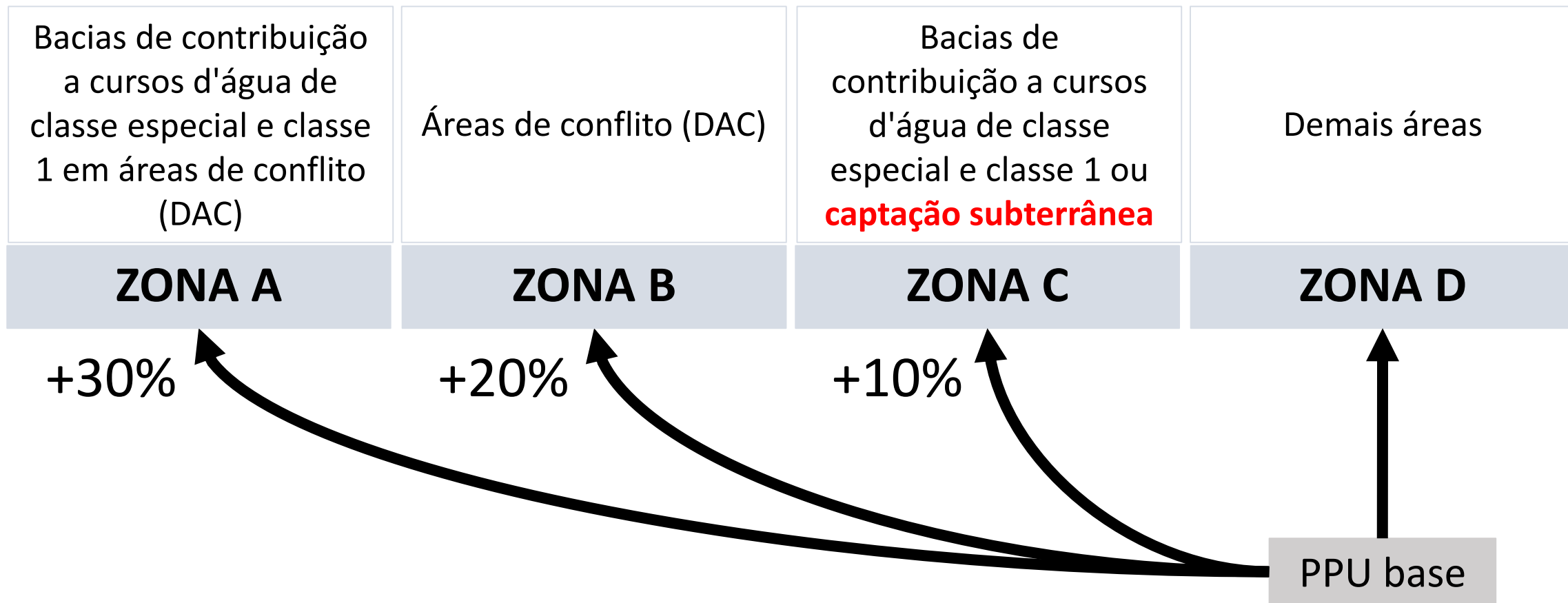
- Usuários que **realizam** a medição

$$[(Q_{\text{Out}} + Q_{\text{Med}})/2] \times \text{PPU}$$

- Usuários que **não realizam** a medição

$$Q_{\text{Out}} \times \text{PPU}$$

Zoneamento:



CENÁRIOS	SITUAÇÃO 1 IGAM (Bacia do Rio Doce atualizado)		SITUAÇÃO 2 IGAM (Mínimo para Agência de Bacia)		PROPOSTA USUÁRIOS	
	CAPTAÇÃO	LANÇAM.	CAPTAÇÃO	LANÇAM.	CAPTAÇÃO	LANÇAM.
PPU	0,045	0,240	0,100	0,533	0,032	0,160
SANEAMENTO						
Zona A	0,081	-	0,180	-	0,032	0,208
Zona B	0,068	0,360	0,150	0,600	0,032	0,192
Zona C	0,054	-	0,120	-	0,032	0,176
Zona D	0,045	0,240	0,100	0,400	0,032	0,160
INDÚSTRIA						
Zona A	0,162	-	0,360	-	0,042	0,208
Zona B	0,135	0,720	0,300	1,200	0,038	0,192
Zona C	0,108	-	0,240	-	0,035	0,176
Zona D	0,090	0,480	0,200	0,800	0,032	0,160
AGROPECUÁRIA						
Zona A	0,027		0,060		0,0042	
Zona B	0,022	-	0,050	-	0,0038	-
Zona C	0,018		0,040		0,0035	
Zona D	0,015		0,033		0,0032	

SIMULAÇÕES (Out = 7.000 m ³ Med = 7.000 m ³)	Bacia do Rio Doce	Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Paranaíba	Bacia do Rio Verde Grande	SITUAÇÃO 1 IGAM	SITUAÇÃO 2 IGAM	PROPOSTA USUÁRIOS
VALOR DO PPU (Resolução ANA Nº 101/2019)	CAPT. (m³) 0,0345 LANÇ. (Kg) 0,1837 TRANS. (m³) 0,0460	CAPT. (m³) 0,0123 CONS. (m³) 0,0246 LANÇ. (m³) 0,0012	CAPT. (m³) 0,0239 LANÇ. (Kg) 0,1302	CAPT. (m³) 0,0118 CONS. (m³) 0,0235 LANÇ. (Kg) 0,0823	CAPT. (m³) 0,045 LANÇ. (Kg) 0,240	CAPT. (m³) 0,100 LANÇ. (Kg) 0,533	CAPT. (m³) 0,032 LANÇ. (Kg) 0,160
SANEAMENTO	E: R\$ 277,72 1: R\$ 265,65 2: R\$ 241,50 3: R\$ 217,35 4: R\$ 193,20	E: R\$ 255,72 1: R\$ 244,09 2: R\$ 232,47 3: R\$ 209,22 4: R\$ 185,98	E: R\$ 220,84 1: R\$ 200,76 2: R\$ 200,76 3: R\$ 180,68 4: R\$ 160,61	AS: R\$ 226,59 E1: R\$ 222,46 2: R\$ 214,20 3: R\$ 205,94 4: R\$ 197,68	A: R\$ 566,44 B: R\$ 470,15 C: R\$ 379,52 D: R\$ 315,00	A: R\$ 1258,77 B: R\$ 1044,78 C: R\$ 843,37 D: R\$ 700,00	A: R\$ 224,00 B: R\$ 224,00 C: R\$ 224,00 D: R\$ 224,00
INDÚSTRIA	E: R\$ 277,72 1: R\$ 265,65 2: R\$ 241,50 3: R\$ 217,35 4: R\$ 193,20	E: R\$ 230,14 1: R\$ 219,68 2: R\$ 209,22 3: R\$ 188,30 4: R\$ 167,38	E: R\$ 149,06 1: R\$ 135,51 2: R\$ 135,51 3: R\$ 121,96 4: R\$ 108,41	AS: R\$ 226,59 E1: R\$ 222,46 2: R\$ 214,20 3: R\$ 205,94 4: R\$ 197,68	A: R\$ 1132,89 B: R\$ 940,30 C: R\$ 759,04 D: R\$ 630,00	A: R\$ 2517,53 B: R\$ 2089,55 C: R\$ 1686,75 D: R\$ 1400,00	A: R\$ 291,20 B: R\$ 268,80 C: R\$ 246,40 D: R\$ 224,00
AGROPECUÁRIA	E: R\$ 13,89 1: R\$ 13,28 2: R\$ 12,07 3: R\$ 10,87 4: R\$ 9,66	E: R\$ 9,20 1: R\$ 8,73 2: R\$ 8,26 3: R\$ 7,35 4: R\$ 6,45	E: R\$ 12,88 1: R\$ 11,71 2: R\$ 11,71 3: R\$ 10,54 4: R\$ 9,37	AS: R\$ 5,66 E1: R\$ 5,56 2: R\$ 5,36 3: R\$ 5,15 4: R\$ 4,94	A: R\$ 169,93 B: R\$ 141,04 C: R\$ 113,85 D: R\$ 94,50	A: R\$ 377,63 B: R\$ 313,43 C: R\$ 253,01 D: R\$ 210,00	A: R\$ 29,12 B: R\$ 26,88 C: R\$ 24,64 D: R\$ 22,40